

Memorando 1- 1.022/2025

De: Jary A. - PRE-COO-PR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/05/2025 às 09:54:41

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR

PLO 72/2025

O município de Canguçu não possui lei regrado a nomeação de logradouros e bens públicos, portanto em razão da ausência de parâmetro legal para analisar o projeto de lei deixo de me manifestar.

—
Jary Vitória Alves
Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2052-C12C-D4E8-749A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 07/05/2025 09:55:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2052-C12C-D4E8-749A>